

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2014/SEAS
Objeto: prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias.
Vigência: 18/03/2016 a 16/05/2016
Data de Assinatura: 17/03/2016
Valor: R\$ 2.852.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais)
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.08.244.1443.7586
Fonte: 0101
Elemento de Despesa: 449052
Contratado: De Camargo & Cia Ltda ME
Endereço: Rua Norberto de Melo, nº 1.233-B, Velha Marabá, Marabá/PA, CEP: 68500-050.
Telefone: (94) 3321-0012
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 943366

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2013/SEAS
Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor mensal com base no Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, equivalente ao período de Janeiro/2014 a abril/2015, na ordem de 10,44%.
Vigência: 01/03/2016 a 29/02/2017
Data de Assinatura: 27/02/2016
Valor Global: R\$ 715.445,51.
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338/43101.08.03 2.1443.8402/43101.11.333.1436.8355
Fonte: 0101002156
Elemento de Despesa: 3390.39
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070.
Telefone: (91) 98801-0027
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 943391

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 327/2016 - SEASTER, 23 DE MARÇO DE 2016.

Nome: JOSÉ SOLIVRANDO PEREIRA FRANCO
Cargo: CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL **Matricula** Nº 57232037/2
Origem: BELÉM/PA **Destino:** SANTARÉM /PA
Período: 27/03 a 30/03/2016. **Nº** de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: de realizar treinamento no Portal TEM e nos módulos intermediação de Mão de Obra e seguro desemprego no município.

PORTARIA Nº. 328/2016 - SEASTER, 23 DE MARÇO DE 2016.

Nome: MARCOS ALMEIDA DE ANDRADE
Cargo: CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL **Matricula** Nº 5924349/1
Origem: MARABÁ /PA **Destino:** BELÉM/PA
Período: 27/03 a 30/03/2016. **Nº** de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: realizar treinamento no portal TEM e de módulos de intermediação de mão de obras e seguro desemprego no município.

PORTARIA Nº. 329/2016 - SEASTER, 23 DE MARÇO DE 2016.

Nome: EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula:** 54195914/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** BRASÍLIA/DF
Período: 24/04 a 30/04/2016. **Nº** de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: participar da Mesa Técnica e da Capacitação de Análise dos dados do Cadastro Único utilizando SPSS.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 943308

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 301 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando:
Mem nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014;
Parecer Jurídico nº. 176/2014 - PROJUR, de 25/03/2014;
Despacho da Senhora Presidente da FASEPA de 28/03/2014;
Sindicância nº 033/2015 Processo nº 044/2015;
Parecer Jurídico nº. 032/2016 - PROJUR, de 22/01/2016;
Julgamento do Senhor Presidente da FASEPA de 25/01/2016;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 008/2016, Processo nº. 044/2015,** com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; **FILOMENA SOARES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Pedagoga, matricula nº. 3199274/ 1, MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo de Monitor, matricula nº. 54191621/ 1, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº. 54197129/ 1,** todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 302 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando:
Mem nº. 896/2014 - CIAM de 07/07/2014;
Ofício nº 022/2014 - MP/6ªPJIIJ de 30/06/2014;
Parecer Jurídico nº. 431/2014 - PROJUR, de 17/07/2014;
Despacho da Senhora Presidente da FASEPA de 21/07/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 009/2016, Processo nº. 019/2016,** com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; **FILOMENA SOARES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Pedagoga, matricula nº. 3199274/ 1, MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo de Monitor, matricula nº. 54191621/ 1, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº. 54197129/ 1,** todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 310 DE 22 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando:
Mem nº. 083/2014 - APOENA de 09/06/2014;
Parecer Jurídico nº. 385/2014 - PROJUR, de 20/06/2014;
Despacho da Senhora Presidente da FASEPA de 02/07/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 010/2016, Processo nº. 021/2016,** com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; **PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matricula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matricula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matricula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de PROFESSORA,** todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 311 DE 22 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando:
Mem nº. 020/2014 - GRH de 11/06/2014;
Parecer Jurídico nº. 372/2014 - PROJUR, de 14/06/2014;
Despacho da Senhora Presidente da FASEPA de 18/06/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 011/2016, Processo nº. 022/2016,** com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; **PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matricula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matricula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matricula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de PROFESSORA,** todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 312 DE 22 DE MARÇO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando:
OFICIO Nº. 089/2014 - MP/6ªPJIIJ DE 18/12/2014;